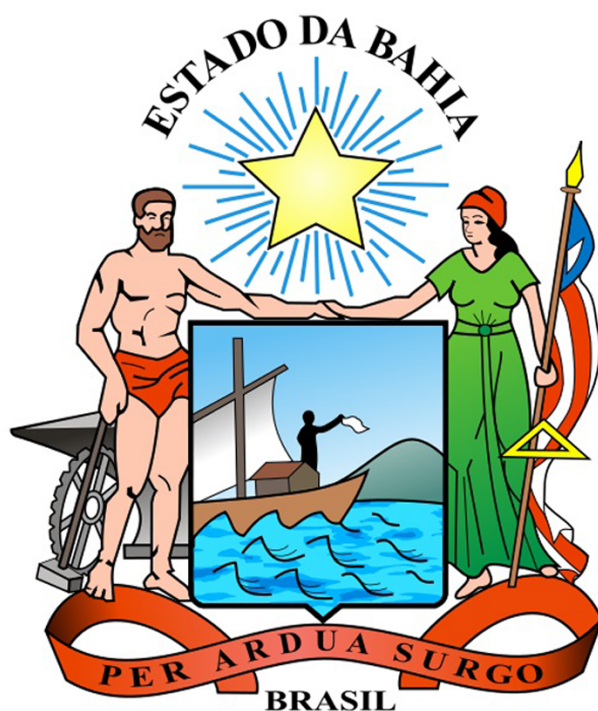


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSAS

DECRETO

Nº 086/2018

PORTARIA

Nº 03/2018



DISPENSA

DISPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 418/2018	Data: 13/11/2018	Valor: 1.649,31 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTÃO NA GARANTIA E DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, PARA O VEÍCULO ONIX JOY 1.0L, CHASSI: 9BGKL48U0JB146961 DE PLACA: PKR-8922.		
ARTIGO:	24	INCISO: XVII	LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.		
CONTRATADO:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA	CNPJ.:	34177030001595



AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 425/2018	Data: 16/11/2018	Valor: 4.557,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PREMIOS QUE SERÃO SORTEADOS AOS CONTRIBUINTES.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI :	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	JOSENISIA SENA MICUCCI			CNPJ.:	03059851000106



DECRETO

Nº 086/2018



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 086, de 13 de novembro de 2018

AUTORIZA O REAJUSTE DO
VALOR DE TAXA REFERENTE A
RETIRADA DE ENTULHOS POR
CAÇAMBA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e, artigo 212 do Código Tributário Municipal:

Considerando que o valor cobrado para taxa de retirada de entulho por caçamba está totalmente defasado, tendo em vista que o último reajuste concedido foi no mês de dezembro do ano de 2009;

Considerando a necessidade de ajustar as contas públicas no sentido de equiparar a receita com os gastos;

Considerando que essa defasagem compromete a capacidade de investimento, ampliação e até mesmo a prestação do serviço de retirada de entulho das ruas da cidade;

Considerando o índice inflacionário do período e a correção pelo IGP-M;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado a Taxa cobrada pelo Município para a retirada de entulho por caçamba para o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal.



PORTARIA

N ° 03/2018



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA SEMASA N ° 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Prorroga o processo administrativo disciplinar nº 03/2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem assim em submissão ao quanto previsto na lei municipal pertinente,

CONSIDERANDO que a instrução do PAD nº 03/2018, instaurado pela Portaria nº 02, de 18.09.2018, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, publicada no DOEM nº 1.267, de 18.09.2018, republicada no dia 19.09.2018, ainda não foi concluída;

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Comissão e as informações existentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica prorrogado o afastamento preventivo do cargo de Farmacêutico, sem prejuízo de sua remuneração, do empregado público, **KLEYSON RICARDO CASTRO DE SOUZA**, lotado na Farmácia Básica, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

TARCÍLIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde